



CREFITO19
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 19ª REGIÃO

4 – SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

4.7 Requerimento de Isenção de Anuidade para Instituição que tenha a Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional como Atividade Secundária

A solicitação da isenção de anuidade deve ser realizada pelo Portal do Profissional com a conta de Pessoa Jurídica, por meio do endereço eletrônico:

<https://crefito-19.implanta.net.br/servicosOnline/>

Após acessar o Portal, selecione a opção Requerimentos e, em seguida, Requerimento de Isenção de Anuidade para Instituição que tenha a Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional como Atividade Secundária, seguindo o passo a passo indicado no sistema.

Para concluir a solicitação, será necessário anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- Certificado de registro da empresa no Conselho referente à sua atividade principal
- Comprovante de quitação pecuniária junto ao respectivo Conselho

O prazo para análise da documentação e conclusão da solicitação é de até 30 dias.